



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº19/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no período de 23 a 31 de dezembro de 2020 não haverá atividade legislativa;

Considerando o período de recesso previsto legislativo previsto no Regimento Interno

Considerando que em anos anteriores, a suspensão das atividades da Câmara Municipal resultou em economia aos cofres públicos.

Considerando que os servidores ficarão de sobreaviso a disposição da Câmara Municipal no período do recesso legislativo, devendo ser convocados caso haja necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso funcional no período de período de 23 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, 22 de dezembro de 2020.


Edilso Martins de Melo
Presidente